

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 094/2021
23 DE SETEMBRO DE 2021.

*Excelentíssimo Senhor
Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.477.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil reais) para cobrir despesas com execução do programa EducaTec, (repassa recursos financeiros aos servidores do quadro do magistério da Secretaria Municipal da Educação facilitando a aquisição de equipamentos tecnológicos, visando melhorar a qualidade da Educação).

Informo também que o crédito acima, será coberto com excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Para tanto segue em anexo, demonstrativo de cálculo do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 23/09/2021.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

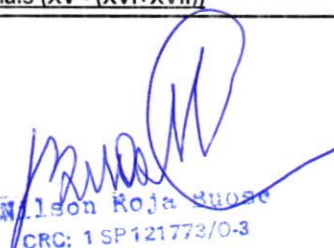
46634069/0001-78

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)

Entidade: PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

Descrição	Valor
Fonte Grupo 01 TESOIRO	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	57.711.514,42
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	57.711.514,42
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	43.976.423,08
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	43.976.423,08
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	23.377.887,09
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	23.377.887,09
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,31233
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	30.679.502,56
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	57.711.514,42
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	88.391.016,98
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	75.168.400,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	13.222.616,98
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.740.500,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	11.482.116,98



Wilson Roja Suosa
CRC: 1 SP121773/O-3

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

Projeto de Lei Nº 0103/21*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.477.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.477.000,00**

02 09 01 Departamento de Ensino - OUTROS

587	12.361.0024.2043.0000	Manut. do Ensino Fundamental	784.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
588	12.365.0024.2046.0000	Manut. de Creches	542.500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
589	12.365.0024.2047.0000	Manut. de Pré Escola	150.500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.477.000,00**

Fontes de Recurso

01 00 1.477.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 23 de setembro de 2021

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.938-69